

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9668/2021

Ementa

Altera a Lei 9.060/2018, que prevê divulgação de relatório de obras públicas paralisadas, para determinar a afixação de placa correlata no local da obra.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 10/11/2021 16/11/2021 IOM ED 4998

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13466/2021 - Autoria: Daniel Lemos Dias Pereira

Status de Vigência

**Em vigor** 

## Processo SEI nº 17.120/2021 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 9.668, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

(Daniel Lemos Dias Pereira)

Altera a Lei 9.060/2018, que prevê divulgação de relatório de obras públicas paralisadas, para determinar a afixação de placa correlata no local da obra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2021, PROMULGA a seguinte Lei:-

**Art. 1º** A Lei nº 9.060, de 11 de outubro de 2018, que prevê divulgação de relatório de obras públicas paralisadas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - na parte preliminar, a ementa:

"Prevê divulgação de relatório de obras públicas paralisadas e afixação de placa correlata." (NR)

II – na parte normativa, acresça-se o seguinte dispositivo:

"Art. 1° (...)

(...)

§ 3º No local da obra será afixado cartaz contendo informações resumidas acerca dos motivos da paralisação. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil